

Boletim OPA - Informação pelo Direito à Educação - Mensal - Ano III N°39 –Setembro/Outubro de 2007

Em Foco

Temas de destaque sobre o direito à educação

O Plano Plurianual (PPA) 2008 – 2011 e a implementação do direito à educação

A proposta de PPA para o período de 2008 a 2011 foi enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no último dia 31 de agosto. O PPA é o principal instrumento legal dentro do chamado ciclo orçamentário, pois consolida todos os programas, projetos e atividades do governo, com seus valores e metas de atendimento.

Segundo o Presidente, “o PPA 2008-2011 organiza as ações do Governo em três eixos: crescimento econômico, agenda social e educação de qualidade” (Mensagem n° 650/2007). O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é tratado como uma das “três agendas prioritárias” (PPA 2008 – 2011, pág.13). É inédito esse destaque dado à educação, cabendo avaliar se o mesmo se reflete nos recursos previstos e nas metas propostas, que devem estar de acordo com a lei que institui o Plano Nacional de Educação (Lei n° 10.172/2001, art.5°).

Todos têm direito a influir na votação do PPA, o que pode ser feito em contato com os parlamentares ou nos seminários regionais promovidos pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Para acessar a íntegra do PPA, a agenda de audiências e o contato dos parlamentares acesse:

<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/ppa> .

Legislação e Jurisprudência

O que diz a lei e o que dizem os tribunais sobre a lei

Lei n° 11.525/2007, que obriga o ensino dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental

No último dia 25 de setembro foi editada a Lei n° 11.525/2007, que inclui novo dispositivo na LDB, obrigando a inclusão, nos currículos do ensino fundamental, de “(...) conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado”. [Veja a íntegra.](#)

Boas Práticas

Informes de defesa e promoção do direito à educação pelo país

Em São Paulo, o Ministério Público Estadual investiga cerca de mil unidades educacionais, entre escolas de educação infantil e creches, que funcionam irregularmente na capital. Devido ao déficit educacional existente na área, a intenção da instituição é de regular paulatinamente as instituições e só fechar as que apresentam riscos para as crianças. [Lei a notícia.](#)

Em São Paulo, a 20ª Vara Federal Cível, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, concedeu liminar determinando a imediata suspensão da cobrança de taxas para a emissão de diplomas universitários para 13 instituições de ensino superior paulistas. [Leia a notícia.](#)

Em Belo Horizonte, por determinação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, as 12 instituições de ensino superior federais do estado mineiro deverão reservar 50 % das vagas de todos os seus cursos para alunos provenientes de escolas públicas. [Leia a notícia.](#)

Estudos

Artigos e teses que têm a educação e sua defesa como tema

Ação Civil Pública contra cobrança de taxa para prestar vestibular

O Ministério Público do Estado de São Paulo, através de seu Grupo Especial de Inclusão Social, respondendo à demanda representada pela Organização Não-Governamental EDUCAFRO, ajuizou Ação Civil Pública contra a UNESP e sua fundação VUNESP questionando a cobrança de taxa para inscrição no vestibular da referida universidade.

A ação, ajuizada em 29 de junho de 2007, obteve liminar favorável no Tribunal de Justiça, permitindo que alunos oriundos da rede pública estadual sejam isentos do pagamento da taxa de inscrição nos vestibulares para ingresso em 2008. Para ler a petição na íntegra, [clique aqui](#).

Dicas

Eventos, páginas eletrônicas e oportunidades

O **lançamento do Contra-Informe da Sociedade Civil Brasileira sobre o Cumprimento do PIDESC pelo Estado Brasileiro** acontecerá na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, no dia 04 de outubro de 2007, às 10:30h, em Brasília (ANEXO II da Câmara dos Deputados – Plenário 09).

O documento se destina ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU e será analisado durante seu 40º período de sessões, que ocorrerá em maio de 2008. Para maiores informações sobre o processo acesse: <http://www.ohchr.org/english/bodies/cescr/sessions.htm>

Assine o OPA!

Institucional

O Boletim Eletrônico **OPA – Obstáculos e Possibilidades de Acesso** tem o objetivo de difundir o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, valorizando as boas práticas de utilização de seus mecanismos de defesa. Participe! Conte sua experiência ou mande comentários, críticas ou sugestões para acaonajustica@acaoeducativa.org. Para cancelar, envie uma mensagem com o assunto "cancelamento".

Expediente

Redação: Rafael Macedo e Salomão Ximenes

Edição e Coordenação Editorial: Michelle Prazeres e Salomão Ximenes

Assessoria de Informática: Mário Sérgio de Thomaz

Assessoria de Web e Projeto Gráfico: Gledson Neix

Colaboração: Marina Gonzalez

Ação Educativa – Programa Ação na Justiça Rua General Jardim, 660. São Paulo – SP. CEP: 01223-010
Fone/Fax: (55-11) 3151.2333 Ramais: 146/162

www.acaoeducativa.org/acaonajustica